EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2014

"Dispõe sobre adesão da Câmara Municipal de São João da Boa Vista ao protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano da Mogiana (Parlamento Regional)"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional do Aglomerado Urbano da Mogiana (Parlamento Regional), na conformidade de seu Ato Constitutivo, datado de 24.04.2014, depositado na Câmara Municipal de São João da Boa Vista.

Art. 2º. A Câmara Municipal de São João da Boa Vista procederá a indicação de 1//5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 30 de abril de 2014

MESA DIRETORA

CLAUDINEI DAMALIO
PRESIDENTE

REBERSON MENEZES
1º SECRETÁRIO

Justificativa:

As Câmaras Municipais da Região do Aglomerado Urbano da Mogiana, compõe-se pelas representações legislativas dos Municípios de Aguaí, Águas da Prata, Caconde, Casa Branca, Divinolândiia, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Itobi, Mococa, Mogi Guaçu, Pirassununga, Porto Ferreira, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Rita do Passa Quatro, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tambaú, Tapiratiba e Vargem Grande do Sul.

Este Aglomerado Urbano da Mogiana foi criado com o objetivo de promover a integração dos municípios, visando o desenvolvimento de nossa região, tratando as questões que são comuns ao conjunto dos 21 municípios membros, respeitando, evidentemente, as peculiaridades de cada cidade.

São 235 vereadores e vereadores representando os mais de um milhão e trezentos mil habitantes da nossa região.

O Parlamento é o extrato da sociedade, e visa a busca de melhorias, investimentos e o atendimento às principais demandas da nossa população, o que somente será possível a partir da criação desse Parlamento Regional do Aglomerado Urbano da Mogiana, fortalecendo e aprofundando o processo de integração administrativa, econômica e social dos Municípios que compõem, respeitando a autonomia municipal e contemplando os interesses de todas as Câmaras Partes, e contribuindo com o desenvolvimento simultâneo da integração da Região Aglomerada.

Diante da importância para nossa cidade e região na formação desse Parlamento, peço a atenção dos nobres colegas na aprovação desta proposta.